



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 049003207452022
INSC IMÓVEL: 4805352X
ENDEREÇO: SHCSW CL SW105 BL C EN 18/44 KS 147
CIDADE: ST SUDOESTE
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
Lançamento					
4805352X	2021	1228 IPTU	01	1	1.657,15
4805352X	2021	3115 TLP	01	1	1.567,08

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$1.657,15
TLP	1	R\$1.567,08
Total:	2	R\$3.224,23

Divida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50210459425	2020	122 IPTU	AJUIZADO	1.816,32
50210459433	2020	909 TLP	AJUIZADO	1.680,69
50202610810	2019	122 IPTU	AJUIZADO	1.283,59
50202610829	2019	909 TLP	AJUIZADO	1.186,68
50198008040	2018	122 IPTU	AJUIZADO	261,73
50200013017	2018	909 TLP	AJUIZADO	241,90
50191364002	2017	122 IPTU	AJUIZADO	1.155,31

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	4	R\$4.516,95
TLP	3	R\$3.109,27
Total:	7	R\$7.626,22

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 24 de abril de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.